

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2017, NA SEDE ADMINISTRATIVA, EM FLORIANÓPOLIS

Aos oito de dezembro de 2017, às 10h30min., em segunda chamada, no auditório da Sede Administrativa da ACMP, com sede na Avenida Othon Gama d'Eça, 900, Edifício Casa do Barão, Centro, Florianópolis, reuniram-se, ordinariamente, os membros da Associação Catarinense do Ministério Público para deliberarem sobre os assuntos estabelecidos no Edital de Convocação encaminhado aos associados via correio eletrônico e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e na imprensa local. A Assembleia Geral foi instalada pelo Presidente da entidade, Dr. Luciano Trierweiler Naschenweng e contou com a presença de 25 associados, conforme registro no livro de presenças. **Item 1. Leitura e aprovação da ata da assembleia geral ordinária anterior.** Após, o Presidente informou que a ata encontra-se disponível no site da ACMP, sendo que Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior foi lida integralmente e aprovada pela unanimidade dos presentes. **Item 2. Tomada de contas da Diretoria e relatório dos principais fatos administrativos do exercício findo. Relatório da ACMP sobre a atual gestão.** O Dr. Luciano Trierweiler Naschenweng explanou as atividades desempenhadas neste ano, mencionando, no âmbito institucional: a) a realização dos debates nas eleições para Procurador-Geral de Justiça em Chapecó e Florianópolis; b) a presença em todas as reuniões da CONAMP (10 ordinárias e 9 extraordinárias); c) participação no lançamento da campanha #MinistérioPúblicoestáaqui; d) realização junto à Frentas/SC de almoço institucional com parlamentares catarinenses; e) captação de novos serviços com descontos (Josy Sasaki Dermatologia Avançada; Demaju Salão de Beleza; Villaggio Grando; Céfalox; CERS - Complexo de Ensino Renato Saraiva; Instituto Inglês Jurídico); f) Convênio de reciprocidade com AMP/RS; g) deferimento de liminar em sede de Mandado de Segurança, proibindo a Polícia Federal de exigir de seus associados, nos requerimentos administrativos pendentes de apreciação, até a data da sentença, a comprovação de aptidão técnica e laudo psicológico para a obtenção de registro e porte de arma de fogo; h) requerimento para alteração do limite do valor de auxílio financeiro para aperfeiçoamento funcional de membros do Ministério Público em 100% nos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado. (deferido em 12/09/2017 pelo PGJ); i) Requerimento para manutenção do critério objetivo de 3 movimentações fechadas para



designação de sessão extraordinária pelo CSMP (indeferido em 22/11/2017); j) manutenção da periodicidade das reuniões de Diretoria (7) e do Conselho Consultivo (1).

No âmbito associativo: a) festas de final de ano (Natal e Réveillon); b) realização de Sarau, Noite Italiana e *Costelaço* durante o veraneio; c) carnaval infantil; d) 12º Moto MP; e) jantar de posse PGJ; f) recepção aos novos Promotores de Justiça Substitutos; g) Promotor Bom de Bola e campeonato de bocha; h) delegação para o Torneio Nacional de Futebol Society em Fortaleza; i) IV Encontro dos Aposentados e Pensionistas da ACMP; j) realização da Colônia de Férias; k) organização de confraternização aos participantes catarinenses do Congresso Nacional do MP em Minas Gerais; l) realização de oito encontros do “Chá das Senhoras”; m) realização da I Confraternização Regional da ACMP, em Lages; n) visita às Sedes Balneária e Campestre para diagnóstico estrutural; o) execução de melhorias na Sede Balneária para o Veraneio 2017/2018 (pintura do teto dos salões, aquisição de novos fogões para as casas, troca dos forros dos sofás e cadeiras das casas, troca das painéis nas casas e apartamentos, reforma na casa 20 (em andamento), troca do telhado da cancha de bocha, instalação de 4 câmeras de segurança; construção de horta comunitária, troca das portas do banheiro das casas; troca de lâmpadas no interior das casas e apartamentos por lâmpadas LED; limpeza e manutenção nos ar condicionados nas casas e apartamentos; Reforma no *marrecário*); p) execução de melhorias na Sede Campestre em Itá (substituição e aquisição de louças, copos e talheres, troca de lampadas externas); q) novo espaço para ensaios do Grupo Cantoria (sala no Centro Integrado de Cultura – CIC); r) visitas realizadas pelo Presidente da ACMP nos 14 Núcleos da ACMP, no mês de setembro e outubro, prestando contas das ações realizadas e oportunizando sugestões de melhorias e aprimoramentos na gestão da associação. No âmbito social: a) renovação do convênio com o Instituto Guga Kuerten; b) realização de campanhas sociais (natal solidário); c) realização de palestra com o Procurador da República Roberson Henrique Pozzobon, em parceria com o Observatório Social de Chapecó. Em relação à escola do MP: a) manutenção das turmas dos cursos Preparatório e de Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal em Florianópolis e Itajaí; b) oferecimento de Minicurso de Preparação à Prova Oral do 40º Concurso do MPSC (março/2017); c) primeira turma do curso de extensão “O Futuro Código de Processo Penal”, desenvolvido pela Escola do MP em parceria com a UnisulVirtual; d) primeira turma do Curso de Pós-Graduação em Direito Material e Processual Penal em Balneário Camboriú; e) realização de aula magna com o Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, João Pedro Gebran Neto; f) realização do Seminário Virtual “O futuro Código de Processo Penal: desafios e expectativas”, em parceria com a Unisul; g) realização da Mesa redonda “Crime e Internet: uma faceta do Direito Penal do Século XXI”, em parceria com a Univali; h) Palestra “Colaboração Premiada: questões controvertidas”, com o Promotor de Justiça Rogério Sanches; i) convênio com Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC); j) criação do grupo da Escola do MP no aplicativo Periscope (transmissões ao vivo com



ACMP

Associação
Catarinense
do Ministério
Público

professores da Escola); k) realização do churrasco de confraternização dos professores na Sede Balneária. Em relação aos próximos eventos: a) Festa de Final de Ano; b) Jantar de Natal e Réveillon; c) Carnaval Infantil; d) 13º Moto MP; e) XXXV Encontro Estadual do Ministério Público (de 23 a 26 de agosto de 2017 no Hotel Fazzenda Park em Gaspar). Em relação ao acompanhamento de matérias legislativas no Congresso Nacional: **PLC 27/16 (PL 2646/15)** – STF, estabelece que o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será de R\$ 39.293,38 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) a contar de 1º de janeiro de 2016. **PLC 28/16 (PL 2647/15)** – PGR, estabelece que o subsídio mensal do Procurador-Geral da República será de R\$ 39.293,38 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) a contar de 1º de janeiro de 2016. **PEC 63 de 2013** - Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências. **PEC 62 de 2015** - Altera os arts. 27, 28, 29, 37, 39, 49, 73 e 93 da Constituição Federal para vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos. **PLS 233 de 2015** - Dispõe sobre o inquérito civil, sobre procedimentos administrativos correlatos a cargo do Ministério Público para a colheita de provas e sobre as peças de informação, previstos na Constituição Federal, art. 129, incisos III e VI, e na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, inciso VII, e 8º. **PEC 366 de 2015** - Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências. **PEC 287 de 2016** - Reforma da Previdência; **PL 8045 de 2010** Alteração do Código de Processo Penal; **PL 3123 de 2015** - Disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do caput e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição. **PL 8347 de 2017** - Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do advogado e o exercício ilegal da advocacia, estabelecer novas infrações disciplinares e dispor sobre a notificação para atos processuais no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **PL 6726/16 (PLS 449/16)** – Comissão Especial do Extrateto SF, regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal. **PL 6752/16 (PLS 451/16)** – Comissão Especial do Extrateto SF, altera o art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para considerar ato de improbidade a autorização de pagamento de verbas remuneratórias acima do teto constitucional. Em relação ao acompanhamento de matérias legislativas na Assembleia Legislativa de Santa Catarina: a) PLC/0020.0/2017: reajusta o piso salarial do quadro de pessoal do MP e altera os dispositivos da LC nº 223, de 2002. b) PLC/0021.1/2017: altera os dispositivos da LC nº 223, de 2002, extingue, cria e transforma cargos, além disso, modifica a estrutura dos órgãos e serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do MPSC. Em relação ao acompanhamento de ações no TJSC: a) ADI contra a nova lei complementar que rege a previdência dos servidores estaduais (LC/662/2015); **Item 3.**



ACMP
Associação
Catarinense
do Ministério
Público

Discussão e deliberação acerca do parecer do Conselho Fiscal, bem como apresentação de toda documentação contábil correspondente ao exercício findo. O Dr. Marcelo Gomes Silva, representando o Conselho Fiscal da ACMP, realizou breve exposição das reuniões feitas, da análise dos balancetes e das recomendações expedidas, relatando, ao final, que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à aprovação das contas da ACMP do período compreendido a novembro e dezembro de 2016 e janeiro a outubro de 2017. Após as discussões e apresentação de sugestões por diversos associados, objetivando a contenção de despesas em eventos e atividades da associação, as contas foram aprovadas por UNANIMIDADE. **Item 4. Assuntos Gerais.** Sem assuntos gerais. Após, o Presidente da ACMP encerrou a reunião agradecendo a todos os presentes, às 11h44min. E convidou a todos para participarem do jantar de final de ano da ACMP, a ser realizado na sede balneária no dia 9/12/17. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, eu, Gilberto Assink de Souza, Secretário nomeado para o ato, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.